

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro-Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 237/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação para Elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Mulungu do Morro - BA.

Art. 2º Para constituir a Comissão criada no artigo anterior, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representando os seguintes órgãos e instituições:

I – 01 (um) Representante da Secretaria de Administração Geral: Elseclei Alves Sales;

II – 01 (um) Representante da Gerência de Tributação: Anderson Tadeu Sena Xavier;

III – 01 (um) Representante da Procuradoria Geral do Município: Lucas Tadeu de Oliveira;

IV – 02 (dois) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores: João Batista Alves Neto e Givanildo Gomes de Souza;

Art. 3º Considera-se serviço de natureza relevante à participação nesta Comissão constituindo-se esta sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 25 de novembro de 2014.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
Prefeito Municipal